



**CARTA SELEÇÃO Nº 003/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**JUAZEIRO DO NORTE**

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO  
CARTA SELEÇÃO Nº 003/2023**

**INSTITUTO DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS**, enquanto pessoa jurídica de direito privado, mediante as condições estipuladas neste documento, TORNA PÚBLICA a **QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO do Processo Seletivo Simplificado** aberto pela **Carta Seleção nº 003/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando que para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI foram disponibilizadas novas vagas para o preenchimento do quadro de vagas, ficam convocados os candidatos abaixo, a enviar os documentos comprobatórios do requisito do cargo para o qual foi aprovado, conforme Item 6 - Coluna Pré-Requisito da Carta Seleção nº 003/2023.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá:

- a) fazer o upload dos documentos de comprovação do requisito do cargo ao qual foi aprovado através do link **Envio de documentação comprobatória do requisito**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB, no período de **31/07/2025 a 04/08/2025**.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte (MG), 31 de julho de 2025.

**INSTITUTO DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ANEXO 2 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO - AMPLA  
CONCORRÊNCIA  
CARTA SELEÇÃO N° 003/2023**

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI – CADASTRO DE RESERVA**

<b>Nome</b>	<b>Graduação/ Ensino Superior</b>	<b>Atualização (Cursos)</b>	<b>Experiência</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Maria Daiane Ferreira Lira	3,00	0,00	0,00	3,00	11/02/1993	139
Hercules Costa Dos Santos	3,00	0,00	0,00	3,00	20/07/1993	140